

PORTARIA Nº 282/2023
de 12 de Maio de 2023

Documenta Licença por motivo de casamento a servidora municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º -* Conceder Licença por motivo de Casamento a Servidora Municipal **PATRÍCIA BASSO REIS** - Psicóloga, pelo período de 05 (cinco) dias, no período de 26 a 30 de abril de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens.

Art. 2º - Esta licença está de acordo com o disposto no Art. 116, III, "a" da Lei Municipal 1.012 de 11 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 12 dias de maio de 2023.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento